



Prof. Virgilio Viana
Superintendente Geral
Fundação Amazonas Sustentável

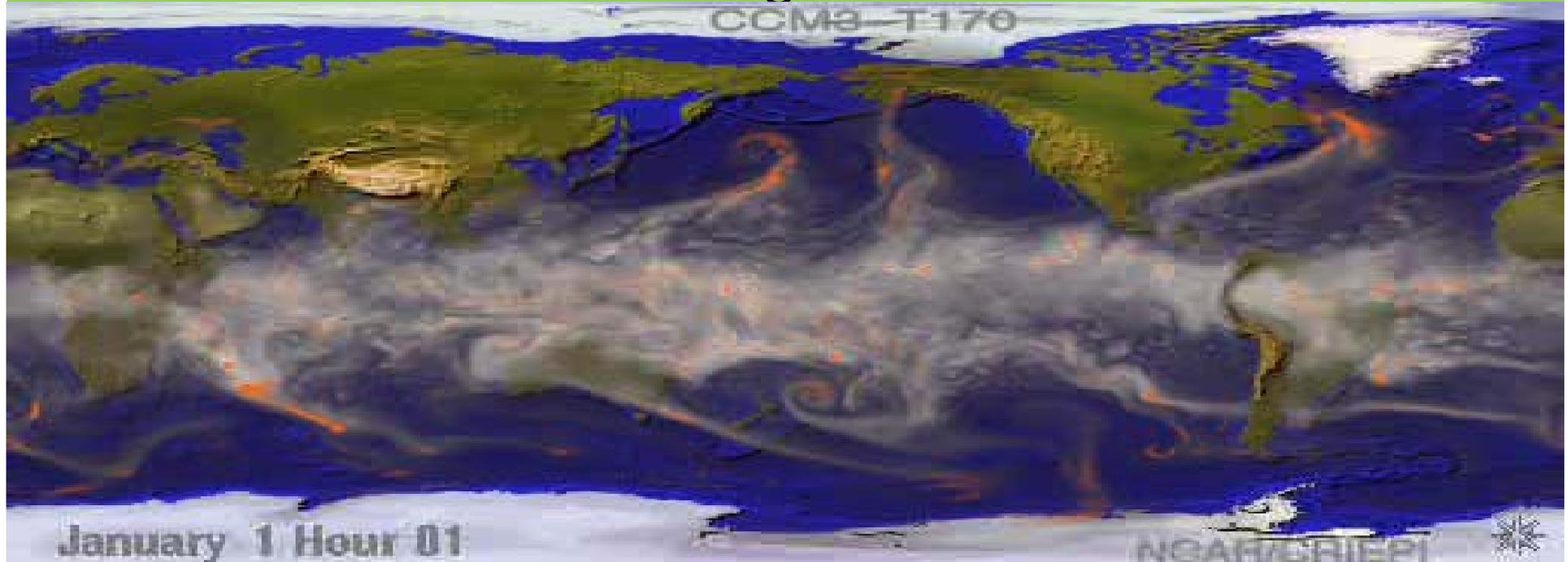
Consenso 1 – É necessário aprimorar a versão aprovada na Câmara

1. A versão aprovada na Câmara tem vários problemas
 - Ênfase excessiva sobre instrumentos de comando e controle – “o velho Código”
2. O Código Florestal atual não é bom: tem erros sérios, que conduzem ao seu não cumprimento
 - O caso das várzeas amazônicas
 - Histórico desde D. João VI: a ineficiência da legislação e a destruição da Mata Atlântica

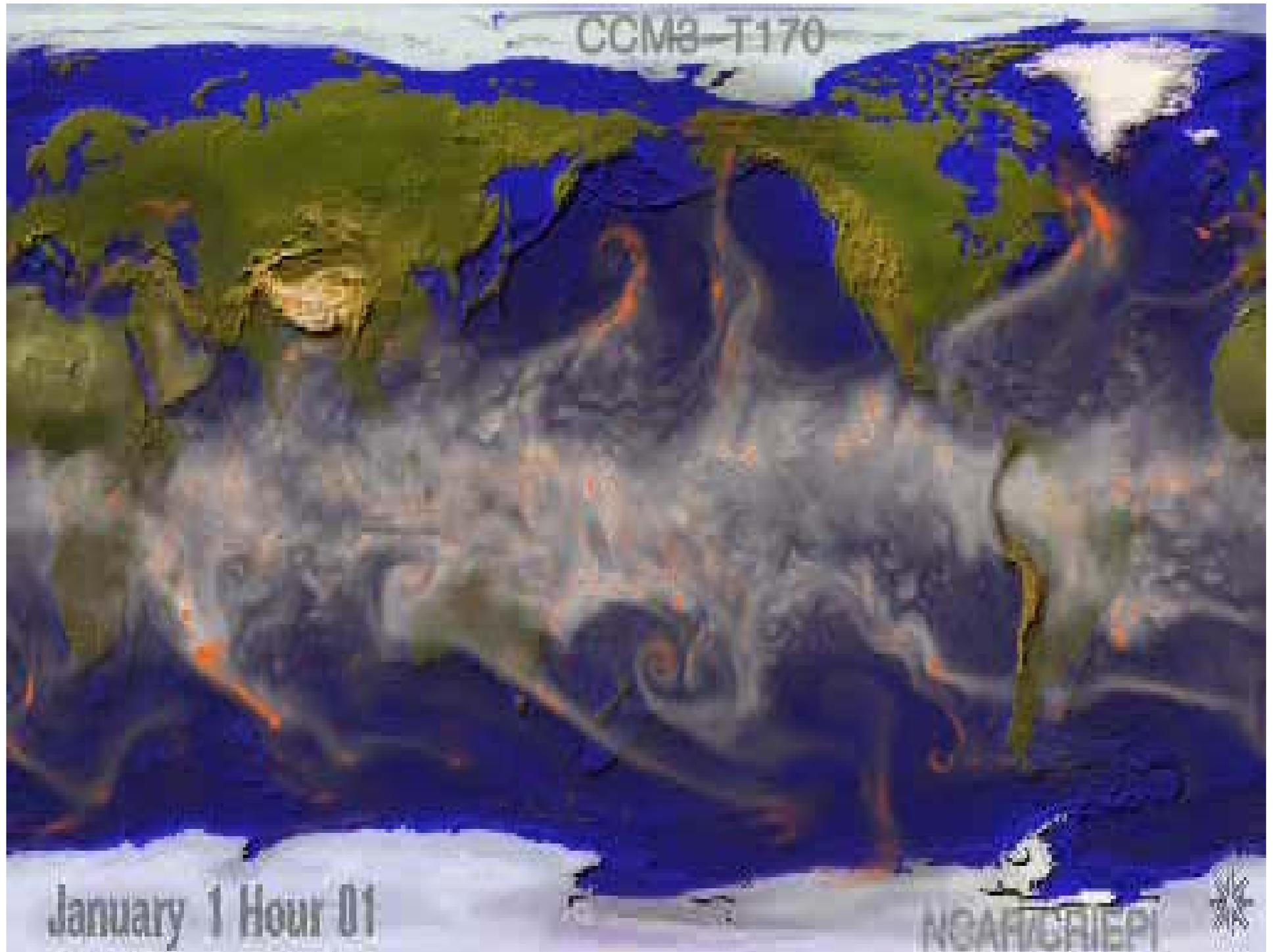
Consenso 2 – Proteger as florestas é do interesse nacional



- As florestas e a chuva no Brasil
 - Geração de energia hidroelétrica
 - Produção familiar e agronegócio
 - Abastecimento de água urbana



CCM3-T170



January 1 Hour 01

NGAR/GRIEPI



Força Tarefa sobre REDD e Mudanças Climáticas



Origem:

Carta dos Governadores da Amazônia
para o

Presidente da República (26/6/2009)

Força Tarefa sobre REDD e Mudanças Climáticas



- Mensagem principal dos Governadores:
a posição do Governo do Brasil sobre florestas na Convenção deve ser repensada, com urgência!

Uma lógica de interesse nacional



Desmatar não é do interesse nacional

Consenso 3 – É necessário Amazonizar o Código Florestal



A conservação da maior área de florestas do Brasil, a Amazônia, não teve o tratamento adequado na versão do Código aprovada na Câmara.

Consenso 4 – Necessidade de ampliar os instrumentos econômicos de valorização da floresta

1. A floresta tem que deixar de ser vista como um estorvo para o produtor rural
2. São necessários incentivos econômicos para a conservação em áreas públicas e privadas
 - O caso das unidades de conservação



Propostas para um
Código Florestal do
Século 21

Proposta 1 – Inclusão do conceito de pagamento por serviços ambientais

1. As florestas prestam serviços ambientais que têm valor econômico mensurável.
2. A economia de mercado por si só não internaliza o valor dos serviços ambientais: são necessárias políticas públicas para isso.

Principais Iniciativas Internacionais

- Colombia
 - Pagamento para associações do Vale Cauca
- Costa Rica
 - FONAFIFO/*Pagos por servicios ambientales (PSA)*
 - Heredia: Environmentally adjusted water tariff
- Ecuador
 - Quito: FONAG
- El Salvador
 - *Mesa permanente de servicios ambientales*
 - Tacuba, San Francisco de Menéndez, Yamabal
- Mexico
 - *Pago por servicios ambientales Hidrológicos (PSAH)*
 - Coatepec
- Venezuela
 - CVG-Edelca no Rio Caroní
- South Africa
 - Working for Water Program

Pagliola & Platais, Banco Mundial

COSTA RICA

CONSIDERA 4 SAs

- (i) carbono
- (ii) água
- (iii) biodiversidade;
- (iv) beleza cênica

CATEGORIAS

- proteção da floresta, manejo e regeneração
 - US\$ 64 por ha/ ano
- Sistemas agroflorestais
 - US\$ 1.30 por árvore
- reflorestamento
 - US\$ 816 por hectare



COSTA RICA

NÚMEROS (2010)

- 10.000 proprietários de terra
- US\$ 206 milhões pagos aos proprietários privados
 - média de US\$ 17,2 M/ano
- Total: 668.369 hectares

3 FONTES DE FINANCIAMENTO

- A Lei Florestal implementou 3,5% de taxa em combustíveis fósseis (US\$ 10M/ano)
- Taxa sobre pagamento de água (US\$ 4,75 M/ano)
- Filantropia

BRASIL – DIVERSAS INICIATIVAS

AC	ISA-Carbono
AM	Programa Bolsa Floresta
BA	Corredor Ecológico Monte-Pascoal
GO	Produtor de Água na Bacia do Ribeirão Pípiripau
ES	ProdutorES de Água
MT	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade da Floresta do Noroeste do MT
MS	Produtor de Água no Guariroba
MG	Programa Ecocrédito em Montes Claros
PR	Projeto Oásis Apucarana
RJ	Produtores de Águas e Florestas
SC	Créditos de Conservação
SP	Produtor de Água no PCJ
TO	Ilha do Bananal

4 componentes do Programa Bolsa Floresta

R\$ 1360 POR FAMILIA/ANO

1

Renda

2

Social

R\$ 170 MIL POR UC/ANO

R\$ 160 MIL POR UC/ANO

3

Associação

4

Familiar

R\$ 30 MIL POR UC/ANO

R\$ 600 POR FAMILIA/ANO

NÚCLEO TUMBIRAS



Posto de saúde

Escola

Casa Familiar da Floresta

Casa do professor

Base do Programa Bolsa Floresta

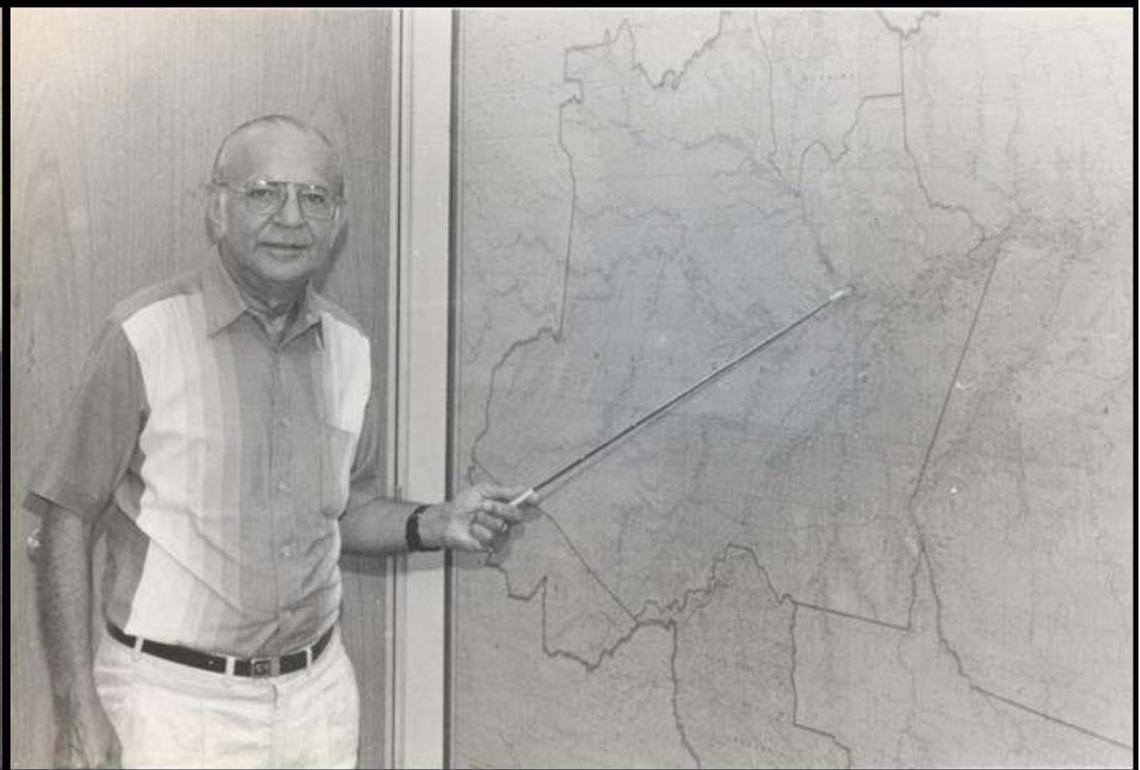
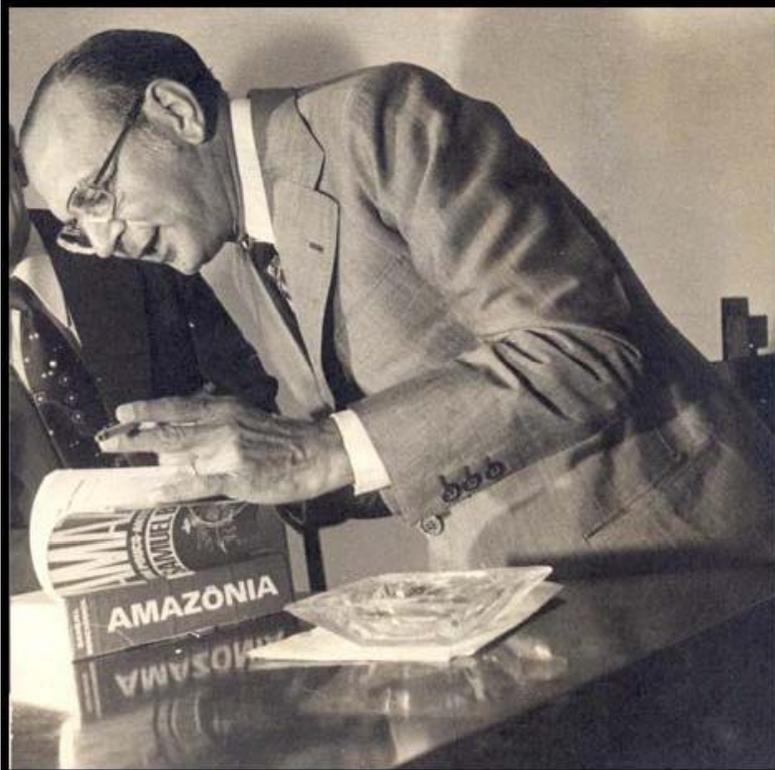
1950, Amazonas, Brasil

Samuel Benchimol

“A Amazônia precisa ser recompensada pelos serviços que presta ao planeta”

<http://www.usp.br/pioneiros/n/vol3.php>

facebook



Contexto internacional dos Serviços Ambientais

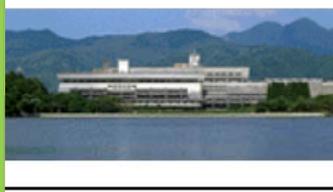
Samuel Benchimol:
 “A Amazônia precisa ser recompensada pelos serviços que presta ao planeta”



1950

Protocolo de Kyoto
 Não aborda floresta

International Conference

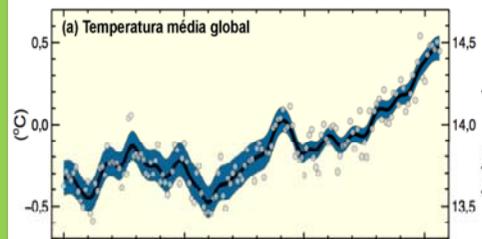


1997

Stern Review
 “Custo da Inação x custo da ação”

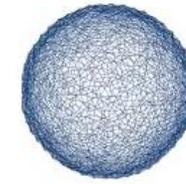
Al Gore
 Urgência: “Verdade Inconveniente”

Relatório IPCC
 “Causa antrópica das mudanças climáticas”



2007

Acordo de Copenhagen
 Inclui REDD



COP15 COPENHAGEN
 UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE 2009

2009

1992



ECO92

Criação da UNFCCC (Convenção Quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas) e CDB (Convenção da Diversidade Biológica) não aborda floresta

2005



COP Montreal

Início das discussões formais sobre REDD



Criação da Fundação Amazonas Sustentável

Lei do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC)

2007



Amazonas

Lei de Mudanças Climáticas do Estado do Amazonas

Bolsa Floresta (Decreto 26958/2007)

2008



Projeto REDD da RDS do Juma
 Elaboração e validação

2009



Aprovação dos 3 primeiros projetos no Fundo Amazônia

Projeto FAS: Financiamento do Programa Bolsa Floresta e seus componentes Associação e Renda de 2009 até 2014.

Proposta 2 – Necessidade de criar a base legal para a valorização do carbono florestal

i. Pontos essenciais

- A adicionalidade das ações de restauração, reflorestamento e prevenção de desmatamentos e queimadas
- Conceito jurídico para o carbono
- Definição da titularidade do carbono

ii. Base para o posicionamento do Brasil nas negociações internacionais

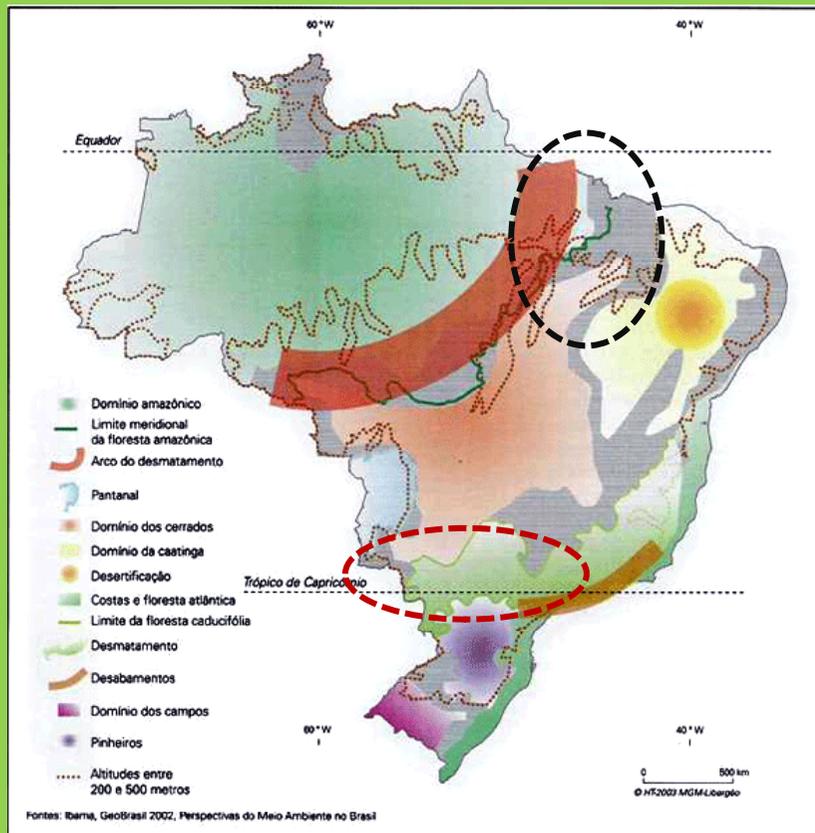
- O REDD+ como grande oportunidade para a Amazônia e outros biomas

Proposta 3 – Escala de compensação de reserva legal: por que biomas?

- A dificuldade de implementação da compensação na escala de bioma: risco de ineficácia
 - qual é o limite do bioma?
 - lei que não pega... a síndrome do código velho
- A incoerência ecológica da compensação apenas no mesmo bioma
 - Ecótonos: biomas não são condomínios residenciais
- A oportunidade de criar uma economia virtuosa
 - Ligar o rico agronegócio ao desafio de superar a pobreza nas áreas mais remotas do Brasil: IBGE

Diferenças entre as classificações

Mello, 2006



IBGE, 2004

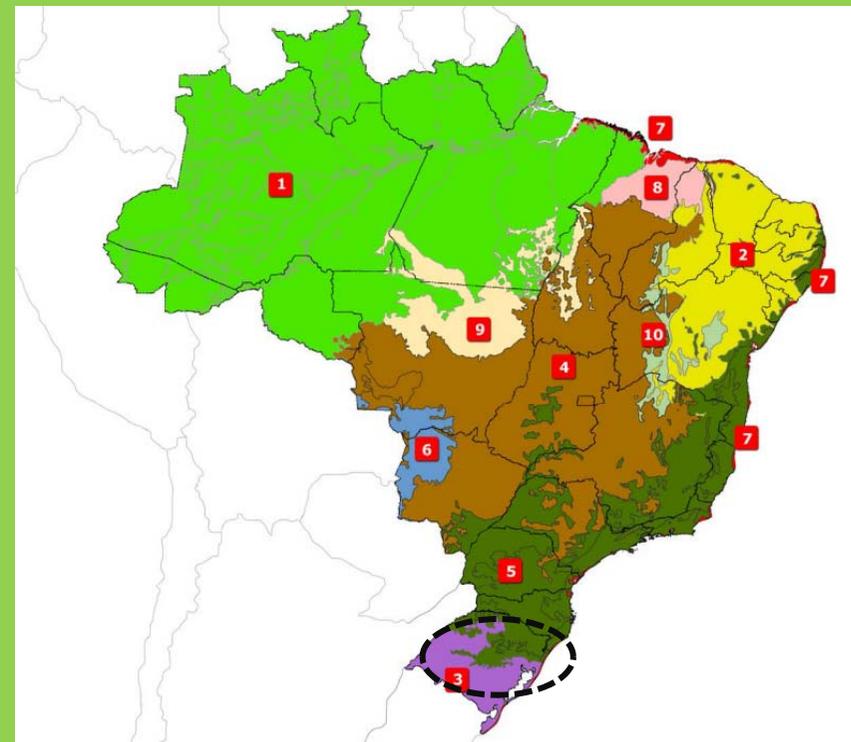


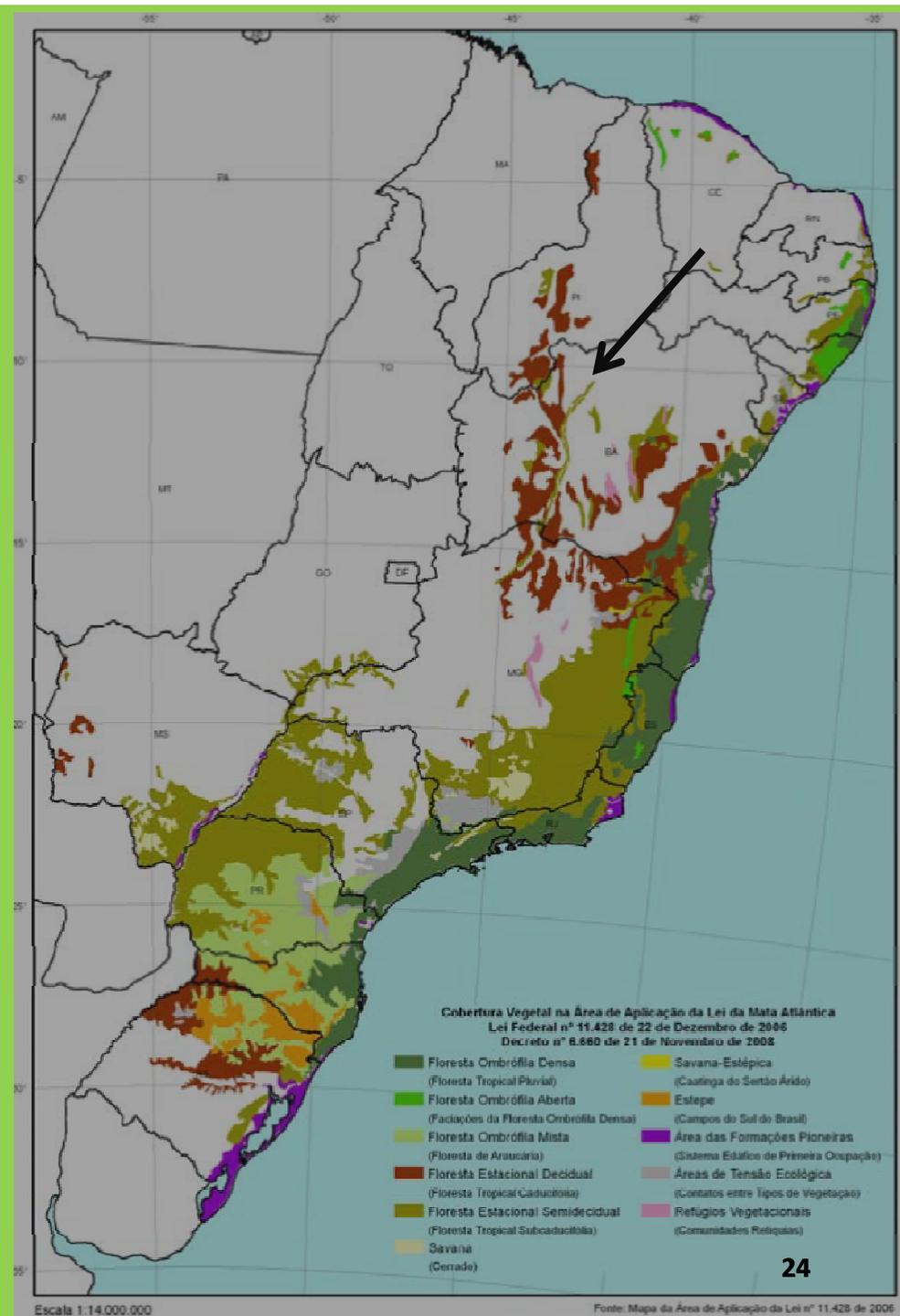
Diferenças entre as classificações

IBGE, 2004

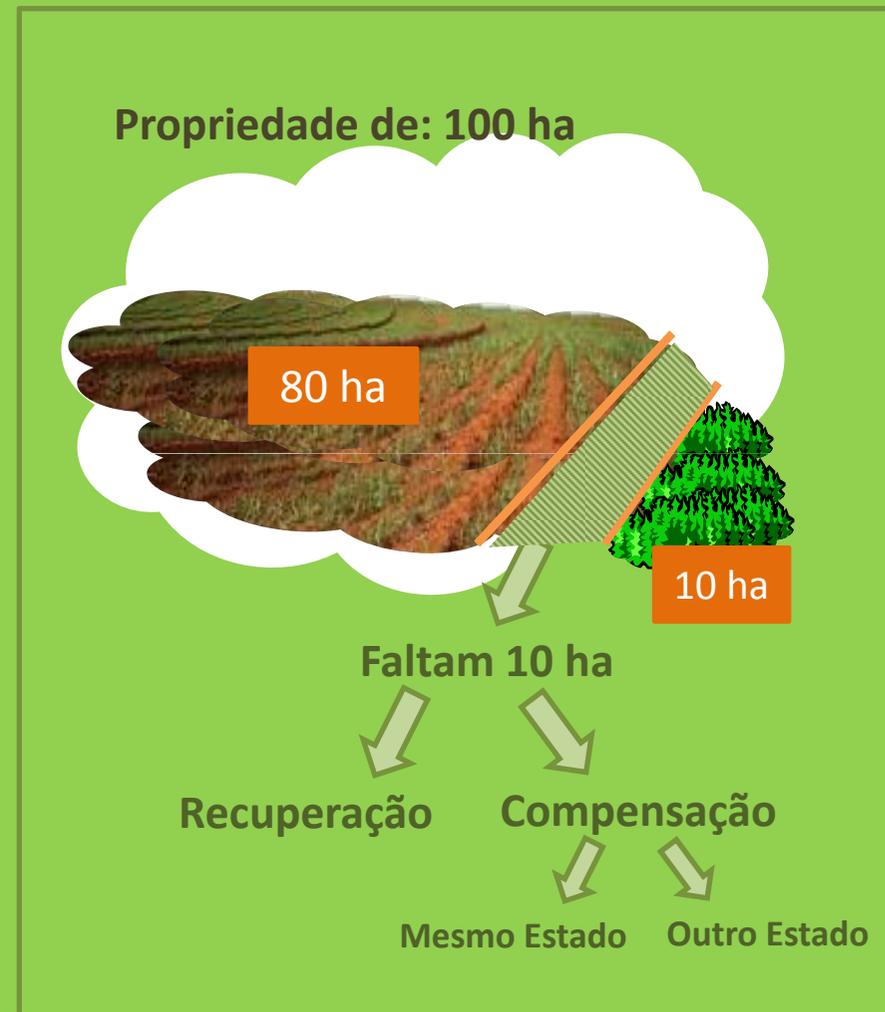


WWF, 2011



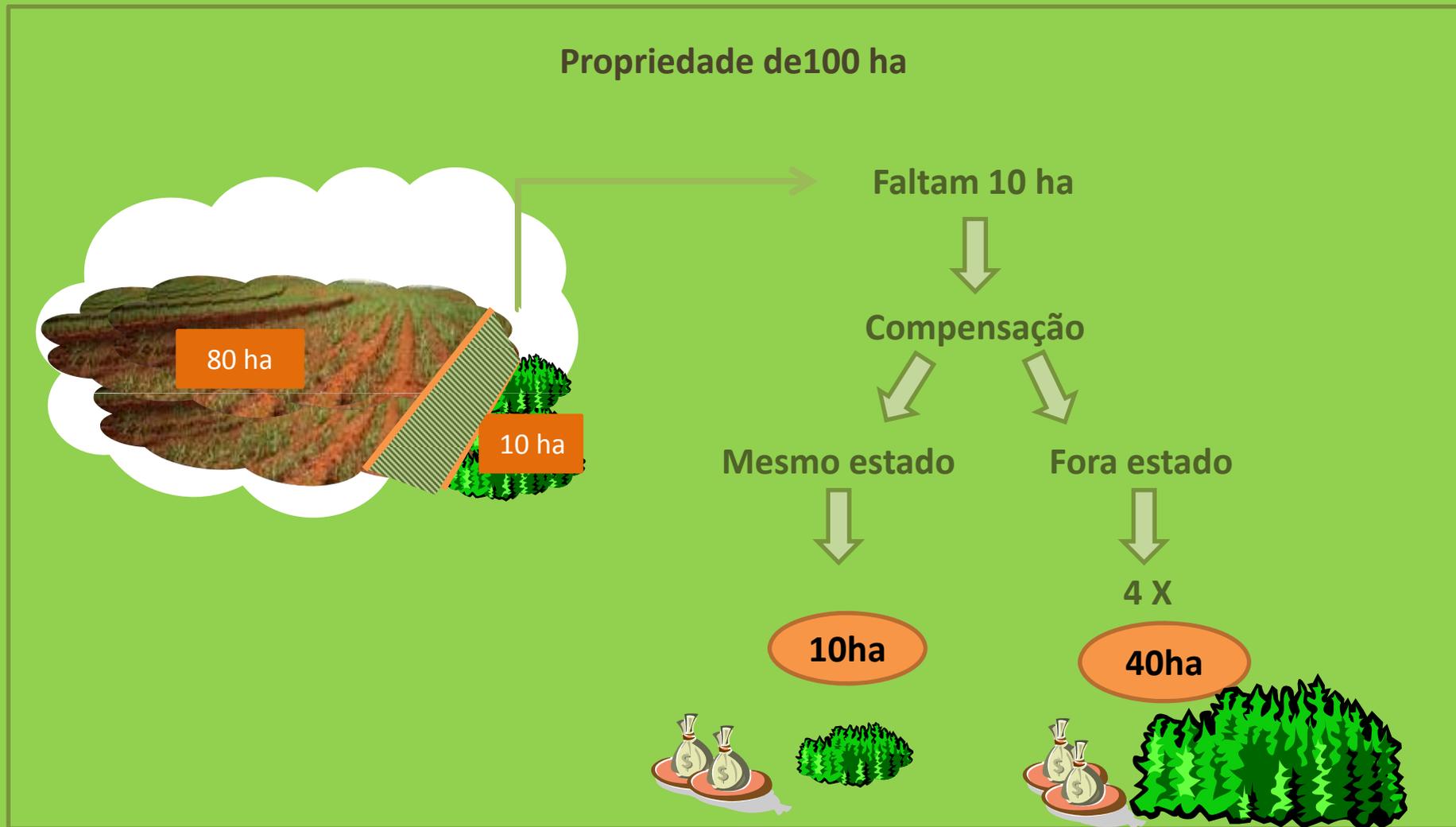


1. COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL



OBS: RESERVA LEGAL NA MATA ATLÂNTICA: 20% DA PROPRIEDADE

Proposta de Alteração no Projeto de Lei



Compensação de Reserva Legal: o caso **da RDS Uacari – Carauari/AM**

Área total:
632.949 ha

Área de Uso Potencial (20%): 126.589 ha

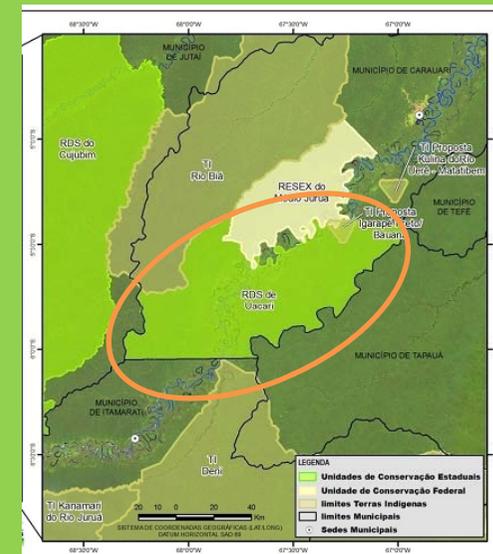
Área definida no Plano de Gestão (3%): **17.975 ha**

108.614 ha

Destinar à
compensação
(conservação)

100 mil ha
X
R\$25/ha/ano

**R\$ 2,5 milhões
por ano para a
UC**



Benefício para Agricultura no Sudeste

Valor do arrendamento de terra médio no Estado de São Paulo:

R\$ 445/ha/ano



**PAGAMENTO DE
COMPENSAÇÃO DE
R\$ 100/ha/ano**



**Economia de
R\$ 345/ha/ano**

Cultura	Valor arrendamento* (R\$/ha/ano)	Região Administrativa Considerada
Algodão	373,40	P.Prudente, Sorocaba, S.J.Rio Preto
Amendoim	407,72	Campinas, Araçatuba, Ribeirão Preto, Central, P.Prudente, Franca, Marília, Bauru, Barretos, S.J.Rio Preto
Arroz	390,22	Campinas, Registro, Sorocaba, Araçatuba, Marília, S.J.Rio Preto, S.J.Campos, P.Prudente
Cana-de-Açúcar	675,38	Sorocaba, Franca, Barretos, Marília, Ribeirão Preto, Central, S.J.Campos, Araçatuba, Bauru, P.Prudente, Campinas, S.J.Rio Preto
Milho	324,83	Central, Franca, Sorocaba, S.J.Campos, Barretos, Ribeirão Preto, Registro, Marília, Campinas, Bauru, S.J.Rio Preto, Araçatuba, P.Prudente
Soja	414,87	Araçatuba, Campinas, Barretos, S.J.Campos, Franca, S.J.Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba, Marília, P.Prudente
Tomate envarado	524,46	S.J.Rio Preto, P.Prudente, Campinas, Bauru, Marília, Araçatuba, Barretos, Sorocaba, São Paulo, Ribeirão Preto
Média	444,41	28

* Valores médios das culturas, ano base 2010.

Fonte: IEA, 2011.

http://ciagri.iea.sp.gov.br/bancoiea/precor.aspx?cod_tipo=5&cod_sis=12

Áreas Protegidas na Amazônia

Amazônia Legal (Uso Sustentável)	Área total (ha)	Área de Uso Potencial (20%)
UCs Federais ¹	30.124.341	6.024.868
UCs Estaduais ¹	48.532.858	9.706.571
TI ²	108.720.018	21.744.004
Total	232.577.145	37.475.443

HÁ NA AMAZÔNIA AO MENOS 100 MILHÕES DE HA CONSERV. SEM REGULARIZ. FUNDIÁRIA

¹Fonte: ISA, 2011. Cômputo geral das UCs existentes na Amazônia Legal, por categoria e esfera administrativa (Última atualização: ago/2011). <http://uc.socioambiental.org/amaz%C3%B4nia-legal/c%C3%B4mputo-geral-ucs>

² Fonte: ISA, 2011. Localização e extensão das TIs. <http://pib.socioambiental.org/pt/c/terras-indigenas/demarcacoes/localizacao-e-extensao-das-tis>

Suprimento do Déficit de Reserva Legal: estudo preliminar

Déficit de Reserva Legal atual
para cumprimento do Código
no Brasil³: 42 milhões de ha



50% de compensação dentro do
estado



50% de compensação fora
do estado



1 – Terras Indigenas = 22 M ha

2 – UCs federais = 6 M ha

3 – UCs estaduais = 10 M ha

4 – Outras áreas = 46 M ha

- assentamentos
- propriedades rurais
- outras áreas públicas



21 milhões de ha para
compensação fora do estado
x 4 = 84 milhões de ha
em outros biomas,
incluindo a Amazônia

Proposta 4 – Alocação de fontes orçamentárias para a valorização econômica das florestas

- I – 30% (trinta por cento) dos recursos advindos da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990
- II – 30% (trinta por cento) dos recursos arrecadados na forma da Lei nº 9.433
- III – 30% (trinta por cento) dos recursos previstos na Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009
- IV – 1% (um por cento) da tarifa a ser cobrada nas novas concessões elétricas
- V – 1% (um por cento) das receitas advindas do uso da água

